



A EDUCAÇÃO PARA O BEM VIVER COMO MEDIADORA DA INSERÇÃO DO PROJETO DE VIDA NO NOVO ENSINO MÉDIO¹

EDUCATION FOR GOOD LIFE LIKE MEDIATOR OF THE INSERTION OF THE LIFE PROJECT IN THE NEW HIGH SCHOOL

Fabiane da Silva Prestes², Paulo Evaldo Fensterseifer³

¹ Pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências.

² Doutora em Ciências Ambientais em estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências da UNIJUI. Bolsista PNP/CAPE. E-mail: fabianeprestes@gmail.com

³ Professor do Curso de Educação Física da UNIJUI, do mestrado Profissional em Educação Física da UNIJUI e UNESP e do Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências da UNIJUI. E-mail: fenster@unijui.edu.br

RESUMO

Considerando a crescente discussão acerca da implementação do componente curricular Projeto de Vida, que foi inserido pela reforma do ensino médio, o presente trabalho tem como objetivo analisar a educação para o Bem viver como mediadora da inserção da temática do projeto de vida no novo ensino médio. Tal análise é fundamentada a partir da filosofia indígena dos povos originários, positivadas pelo novo constitucionalismo da América Latina, o qual incorpora em seus pressupostos o *Buen Vivir*. Trata-se de um estudo bibliográfico e documental de abordagem qualitativa. Assim, consideramos pertinente, em um projeto de vida solidário aos desafios contemporâneos, mobilizar temas que tratem de bons viveres e bons conviveres, uma das formas de inserir a temática indígena na escola (outro tema de caráter obrigatório) e promover a reflexão crítica sobre a construção de um mundo mais humano e democrático.

Palavras-chave: Currículo. *Buen Vivir*. Temática Indígena. Filosofia

ABSTRACT

Considering the growing discussion about the implementation of the Life Project curricular component, which was inserted by the high school reform, the present work aims to analyze the education for Good Living as a mediator of the insertion of the life project theme in the new high school. . This analysis is based on the indigenous philosophy of the native peoples, made positive by the new Latin American constitutionalism, which incorporates Buen Vivir in its assumptions. This is a bibliographic and documentary study with a qualitative approach. Thus, we consider it pertinent, in a life project in solidarity with contemporary challenges, to mobilize themes that deal with good living and living together, one of the ways to insert the indigenous theme in school (another mandatory theme) and to promote critical reflection on



the building a more humane and democratic world.

Keywords: Curriculum. *Buen Vivir*. Indigenous theme. Philosophy

INTRODUÇÃO

A transição da vida juvenil para a vida adulta é marcada por inúmeras inquietações, cobranças, desafios e expectativas. Fazer escolhas é desafiador, e por essa razão a perspectiva do componente curricular Projeto de vida é a de oferecer itinerários formativos vinculados aos interesses e planos de futuros dos alunos do ensino médio. Tal proposição foi estabelecida pela Lei 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelecendo a mudança da estrutura do ensino médio.

Desse modo, a escola como instituição social deve promover a reflexão sobre valores, escolhas e projetos pessoais a partir da subjetividade aprendente e do mundo social e histórico. Uma vez que, a “[...] educação é o alargamento dos horizontes intelectual, relacional e expressivo, na dinâmica das experiências vividas e na totalidade da aprendizagem [...]” (MARQUES, 1993, p. 13). Apesar disso, após a reforma do ensino médio inúmeros são os questionamentos acerca de como implementar a temática a partir das três dimensões: pessoal, profissional e social. Frente aos desafios propostos pela reforma do ensino médio, buscamos analisar a educação para o Bem viver como mediadora da inserção da temática do projeto de vida no novo ensino médio.

Tal análise é fundamentada a partir da filosofia indígena dos povos originários de *Abya Yala* (hoje América), positivadas pelo novo constitucionalismo da América Latina, o qual incorpora em seus pressupostos a filosofia do *Buen Vivir*. A fim de respeitarmos a pluralidade de expressões que a filosofia do *Buen vivir* contempla, utilizaremos o termo *buen vivir* quando tratarmos de sua origem e vivência em territórios equatorianos, ao passo que *vivir bien* quando a abordagem se der no contexto boliviano e bem viver quando falarmos da filosofia de forma abrangente. Assim, destacamos que não há uma tradução em português que contemple exatamente os pressupostos desta filosofia, ao passo que, bom viver é o termo que mais se aproxima dos seus significados ancestrais. Contudo, há alguns anos os movimentos sociais brasileiros vêm utilizando bem viver como forma de expressão, termo já consolidado em âmbito nacional, portanto, o utilizaremos numa perspectiva política e não linguística.



METODOLOGIA

O percurso metodológico seguido na pesquisa e elaboração textual, de caráter teórico, funda-se no estudo e compreensão de referências documentais e teóricas. Assim, se constitui de um estudo bibliográfico, de abordagem qualitativa, cuja investigação do objeto, levando-se em conta o seu objetivo, deu-se por meio de pesquisa exploratória. Desse modo, trata-se de uma pesquisa capaz de contribuir com outras produções científicas, pois, o avanço do conhecimento se dá a partir da compreensão sobre aquilo que já fora realizado anteriormente (VIANNA, 2001).

A FILOSOFIA DO BUEN VIVIR A PARTIR DA PERSPECTIVA INDÍGENA

A filosofia do *Buen vivir*, positivada pelo novo constitucionalismo da América Latina, trata do conjunto de ações que dão sentido a existência em plano individual e coletivo, representando o germinar de alternativas ao modelo atual de desenvolvimento. Essa proposta é marcada pelo distanciamento do consumismo, refutando a concepção de acumulação a qualquer custo. Assim, o *Buen Vivir* representa a perspectiva holística das sociedades indígenas (da América Andina), que decidiram recuperar seus valores e seus códigos de organicidade, os quais foram desprezados desde a colonização do território (ACOSTA, 2016).

Cumprir destacar que, tal filosofia é estruturada a partir de visões, experiências, e propostas de povos originários, que se empenharam em viver em harmonia, complementaridade e reciprocidade. Desse modo, o *Buen vivir* não é um simples conceito. É uma vivência (ACOSTA, 2016). Conforme destacado, bem viver é a expressão em uso no Brasil, embora a tradução espanhol-português que melhor respeita o significado de *Buen Vivir* seja bom viver.

Nesse contexto, o bem viver, representa a mesma categoria da filosofia de vida das sociedades indígenas ancestrais que haviam perdido espaço pelos efeitos das práticas colonialistas e do consumismo moderno. Haja vista, que a colonização destruiu as bases dessas sociedades e refutou suas culturas e visões de mundo, a partir da incorporação de argumentos e símbolos religiosos cristãos. Por essas razões, essa concepção de vida aponta alternativas que visam superar o desenvolvimento econômico atual, a partir da compreensão de que a natureza



é um todo inter-relacionado (HOUTART, 2011).

Essa percepção milenar indígena está sendo traduzida ao mundo jurídico, sociopolítico, latino-americano e mundial. Cumpre ressaltar que, o constitucionalismo contemporâneo da América Latina ao introduzir, efetivamente, o direito ao *Sumak Kawsay* (Equador) ou *Suma Qamaña* (Bolívia), abriu precedente para que tal modelo de vida, oriundo das tradições indígenas, tenha validade em todo o planeta, ou seja: “*significa finalmente la felicidad para los indios y todos los otros grupos humanos*” (HOUTART, 2011, p.3) pressupondo um ambiente de reciprocidade, responsabilidade social, convivência e harmonia com a natureza.

PROJETO DE VIDA NO NOVO ENSINO MÉDIO

A reforma do ensino médio incluiu uma proposta curricular até então pouco discutida no espaço escolar, qual seja: o projeto de vida. Embora questionamentos e orientações superficiais sobre o futuro já fizessem parte do cotidiano, já que o ato de planejar faz parte da história do ser humano. A partir da Lei nº 13.415/2017 o planejamento de um projeto de vida torna-se obrigatório em âmbito curricular. Desse modo, a referida legislação, dispõe em seu artigo 35-A, §7º que: “Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.” (BRASIL, 2017).

No que tange a formação integral do aluno, a nova legislação vem ao encontro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que pressupõe que a educação ultrapasse os critérios formativos, vinculando-se ao mundo do trabalho e a prática social. Entretanto, a perspectiva de formação integral que pressupõe projetar-se no futuro, sai do campo da informalidade e dinamismo curricular, assumindo um lugar na matriz curricular. Ao alcançar um nível de formalidade, o componente curricular requer uma carga horária definida e com a recomendação de ser implementada desde o primeiro ano do ensino médio.

Essa é uma das razões pelas quais o novo componente curricular passou a ser alvo de crítica, já que a concessão de horas curriculares para tal implementação, pressupõe a diminuição de horas curriculares de outros componentes fundamentais para formação



intelectual e humana. Outro ponto gerador de questionamento é a aproximação da proposta com o mercado do trabalho, vinculando o projeto de vida ao âmbito econômico.

Assim, a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio normatiza e regulamenta as alterações decorrentes da Lei 13.415/2017, e por ser documento de caráter normativo define as aprendizagens essenciais e competências gerais da educação básica. Nesse contexto, propõe o projeto de vida na sexta competência, ampliando-o para o mundo do trabalho e reiterando o foco no protagonismo discente e no seu projeto de vida.

Na prática a inserção do projeto de vida no espaço escolar é um desafio. E é nesse sentido que a presente reflexão pretende analisar a educação para o Bem viver como mediadora da inserção da temática do projeto de vida no novo ensino médio.

PROJETAR A VIDA A PARTIR DA EDUCAÇÃO PARA BEM VIVER

O bem viver pressupõe que deixemos para trás [...] o objetivo de “viver melhor” (a ética do progresso e do desenvolvimento infinito) e assumir o objetivo de “viver bem” (a ética da suficiência). “Viver melhor” nos leva a competir com os outros e a uma corrida de acumulação sem fim (HATHAWAY; BOFF, 2012, p. 476). O bem viver contempla as necessidades da vida e o bem-estar da coletividade. Dessa forma, educar para o bem viver pressupõe o resgate da ética, da solidariedade e da comunidade.

Os princípios norteadores do *Buen vivir*, nos permitem considerar soluções indígenas para os “problemas” da sociedade atual. De modo que, educar para o bem viver se configura como uma filosofia de vida capaz de reorientar posturas e redescobrir o encanto com o mundo. Uma vez que, o modo de ser indígena pautado na ação pedagógica transmitida de geração em geração é capaz de “contribuir para que haja um mundo mais humano de pessoas livres na sua alteridade” (MELIÀ, 1999, p. 16).

No âmbito da educação escolar compreendida como forma de ingresso no mundo adulto com vistas ao desenvolvimento da cidadania e responsabilidade pelo bem comum, situamos que o currículo escolar e demais legislações pertinentes, determinam a reflexão de itinerários formativos e direcionamento para um projeto de vida. De tal forma, mobilizar temas que tratem de bons viveres e bons conviveres, não só orientados pelas proposições andinas,



mas abrangendo as filosofias dos indígenas brasileiros, é uma das formas de inserir a temática indígena na escola (tema de caráter obrigatório) e promover a reflexão crítica, coibindo a disseminação de preconceitos e ressignificando o tempo/espaço de convivência e a perspectiva de projetar-se no futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do componente curricular Projeto de Vida é tão complexa quanto a própria noção de projetar-se no futuro. Não se tratam de proposições genéricas, mas de um norteamento para que singularidades se constituam efetivamente. O projeto de vida é traçado a partir daquilo que se é em direção aquilo se deseja ser, ciente de que não há uma linearidade e que durante a trajetória talvez seja necessário recalcular a rota. Em que pese, a individualização de cada projeto de vida, todos deverão ter em comum a concepção de ser e estar no mundo.

Assim, a construção de um mundo mais humano e democrático fundamenta-se no pertencimento ao mundo comum, no qual todos venham a desenvolver amor e bons conviveres, sendo a educação para o bem viver a base desta constituição e, portanto, uma possibilidade de implementação do projeto de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária Elefante, 2016.

BRASIL. **Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

MARQUES, Mario Osorio. **Conhecimento e Modernidade em Reconstrução**. Ijuí: UNIJUÍ,



1993.

HATHAWAY, Mark; BOFF, Leonardo. **O Tao da libertação**: explorando a ecologia da transformação. Tradução de Alex Guilherme. Petrópolis: Vozes, 2012.

HOUTART, François. El concepto de Sumak Kawsay (buen vivir) y su correspondencia com el bien común de la humanidad. **Revista de filosofía**, v. 28, n. 69, p. 7-33, 2011.

MELIÀ, Bartomeu. Educação indígena na escola. **Cad. CEDES**, v.19, nº49, p. 11-17, dez, 1999.

VIANNA, Ica Oliveira. **Metodologia do trabalho científico**: um enfoque didático da produção científica. São Paulo: EPU, 2001.